

QUESTÕES RACIAIS NO BRASIL: SÍNTESE HISTÓRICA E PERSPECTIVAS DE ESTUDO A PARTIR DA TEORIA SOCIAL CONTEMPORÂNEA

Deloise de Fátima Bacelar de Jesus – Bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela EACH/USP e Mestranda em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC –
deloise.jesus@ufabc.edu.br.

Jony Marcos Rodrigues dos Santos – Bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela EACH/USP e Mestrando em Planejamento e Gestão do Território pela UFABC –
jonygpp@gmail.com.

Resumo

O presente trabalho discute as questões do preconceito, da discriminação e da desigualdade racial no Brasil, apresentando um breve histórico do desenvolvimento das teorias sociais que discutiram estes fenômenos no decorrer da história brasileira. Em seguida serão apresentados alguns elementos da teoria social que contribuem para os estudos sobre o preconceito, a discriminação e da desigualdade racial no Brasil, sendo eles: as contribuições dos autores pós-colonialistas às ciências sociais, as discussões sobre deslocamento e descentramento do sujeito, e as questões raciais vistas a partir da ideia de estigma. Concluímos o trabalho demonstrando que a necessidade de discussão e pesquisa a respeito das questões raciais no Brasil.

Palavras Chaves: Discriminação, preconceito e desigualdade racial.

Abstract

This paper discusses the issues of prejudice, discrimination and racial inequality in Brazil, presenting a brief history of the construction of social theories discussed these

phenomena in the course of Brazilian history. Then we introduce some elements of social theory that contribute to the study of prejudice, discrimination and racial inequality in Brazil: the contributions of authors postcolonial social sciences, discussions about displacement and decentering of the subject, racial issues and views from the idea of stigma. We conclude the work by demonstrating that the need for discussion and research about the racial issues in Brazil.

Key words: Discrimination, prejudice and racial inequality.

Introdução

O presente trabalho objetiva apresentar uma breve discussão a respeito das problemáticas associadas à desigualdade, à discriminação e ao preconceito racial em relação a população negra no Brasil, analisando a trajetória do pensamento social brasileiro sobre o tema e propondo a continuidade dos estudos relacionados a ele a partir de perspectivas das teorias sociais. Desse modo, foi selecionado um grupo de teóricos das ciências sociais para apontar um conjunto de elementos que podem contribuir para o estudo do tema com base em uma perspectiva multidisciplinar.

Considerando que as relações de desigualdade raciais e suas consequenciais para brancos e não brancos no Brasil ainda existam (HERINGER, 2002), e que a redução dessas desigualdades têm sido demasiadamente tímida e insuficiente para o alcance da igualdade (SOARES, 2002). E que, contraditoriamente, a ideia de que nem o preconceito, nem a discriminação, nem a desigualdade racial existam hoje, ou tenham existido em algum momento da história brasileira persistem em determinados grupos sociais e correntes teóricas, fazendo com que tais fenômenos não sejam entendidos como passíveis de estudo ou de intervenção pública. Tal posição é defendida por autores como Ali Kamel (2006), que sustenta que o estudo ou a intervenção pública para solucionar questões de desigualdade racial só serviriam para gerar conflitos que atualmente não existem. Sendo assim, é preciso continuar a analisar ambos os fenômenos, aproveitando as recentes produções teóricas das ciências humanas e sociais para discuti-los, pois o aprofundamento nos debates e a superação das “hierarquias raciais” configuram elemento central para o fim destas desigualdades.

Em primeiro lugar, apresentamos uma síntese da situação das questões raciais no Brasil, a partir de uma breve análise histórica das teorias sociais, ações públicas e relações sociais que resultaram na atual estrutura de desigualdade racial brasileira. Discutimos as teorias racistas que sustentaram a economia escravagista, passando pelos ideais que sustentaram a política de branqueamento, até as teorias de “democracia racial no Brasil” na década de quarenta, e as recentes discussões teóricas sobre a existência de uma desigualdade racial e de conflitos que permeiam as relações entre brancos e não brancos, a miscigenação brasileira e as problemáticas relacionadas a políticas afirmativas.

Em seguida, proponho alguns temas em voga na teoria social contemporânea a serem considerados nos estudos e nas discussões a respeito da discriminação e desigualdade racial no Brasil, sendo eles: As ideias pós-coloniais de relações de dominação e poder eurocentradas, desconstrução da inferiorização da diferença e hibridismo em Sérgio Costa

(2006), a discussão a respeito da fragmentação e do deslocamento dos sujeitos da “modernidade tardia” em Stuart Hall (1992), e a questão do estigma em Goffman (1981) que permanece contemporânea para a experiência brasileira.

Desigualdade, discriminação e preconceito racial no Brasil: Por que ainda faz sentido discuti-los?

Autores como Habermas (1998) e Hall (1992) sustentam que as nações são comunidades imaginadas, criadas em um momento histórico específico com objetivos específicos, de forma autoritária e violenta; e que não há homogeneidade nem na origem da formação de suas populações nem “pureza” em relação às demais nações em virtude dos diversos contatos, inclusive por meio da imigração, que transformam o comportamento e a identidade dessas nações. Concordamos com eles. Mas isso não significa que não seja relevante estudar fenômenos com base nas relações locais, internas a lógica de um país em especial. Ortner (2007, p. 838) afirma que há aspectos culturais compartilhados que justificam o estudo do comportamento de uma comunidade específica “para entender os funcionamentos do poder, e para a compreensão dos recursos dos sem-poder”. Santos (1988) defende que o conhecimento não é apenas total, mas também local, uma vez que surge de problemáticas nascidas localmente. O autor defende que o conhecimento produzido não pode ser desvinculado da pessoa e do contexto no qual está inserido, de modo a afirmar que todo conhecimento é autoconhecimento e que a produção científica chega a ser autobiografia.

Sahlins (1997) defende a importância da continuidade do estudo da cultura tanto para a antropologia quanto para as ciências humanas em geral, pelo fato de o estudo da cultura considerar as relações simbólicas que não são definidas pela biologia, ou verificadas nos demais animais. O autor explica que as críticas ao estudo da cultura se dão, principalmente, pelo temor de que os estudos culturais demarquem diferenças ajudando a sustentar, como no caso do racismo, os sistemas de opressão, inferiorização e desigualdade presentes no sistema capitalista, com a intenção de manter o controle e a dominação sobre as “culturas periféricas”. Para Sahlins (1997), no entanto, os autores que começaram a construir a antropologia com base na ideia de cultura estavam justamente se opondo a então onda colonizadora, assim como as diferenças culturais não possuem nenhum valor em si mesmas, e tem sido, inclusive, utilizadas pelos povos subjugados para rejeitar a opressão ocidental. O conceito de cultura é, portanto, plural e não universalizante nem hierárquico.

Sendo assim, faz sentido discutir e entender os aspectos da cultura brasileira que valorizam a diversidade ao mesmo tempo em que mantém desigualdades raciais, ou ainda, como afirma Osório (2008), as discussões a respeito da desigualdade racial no Brasil objetivam compreender a persistência da desigualdade, da discriminação e do preconceito racial frente a queda do ideário de raças em uma sociedade que, inclusive, criminaliza penalmente a discriminação e o preconceito. Considerando a persistência de confusões sobre o tema acreditamos que não é exagero reafirmar que as raças no sentido biológico não existem. O termo será utilizado nesse artigo apenas no plano simbólico do imaginário individual e social que constrói uma identidade para si e para o outro a partir de um conjunto de características físicas, como é entendida por Stuart Hall (1992, p. 17):

A raça é uma categoria discursiva e não uma categoria biológica. Isto é, ela é a categoria organizadora daquelas formas de falar, daqueles sistemas de representação e práticas sociais (discursos) que utilizam um conjunto frouxo, freqüentemente pouco específico, de diferenças em termos de características físicas — cor da pele, textura do cabelo, características físicas e corporais, etc. — como marcas simbólicas, a fim de diferenciar socialmente um grupo de outro.

No entanto, como demonstra Heringer (2002), há a persistência de diversas formas de desigualdades sociais entre negros e brancos no Brasil, relativos ao nível de renda, de escolaridade, funções de emprego, acesso a infraestrutura básica, habitação, entre outras, nas quais invariavelmente a população negra vivencia as piores condições. A autora defende que este fenômeno não acontece apenas pela origem de menor renda da população negra no período posterior à abolição da escravidão, mas pela perpetuação da desigualdade em virtude da existência de preconceito racial e pela prática de discriminação contra os negros no decorrer da história brasileira.

Santos (2005, p 11) demonstra que no decorrer do período escravagista vigoraram teorias científicas que sustentavam a existência de raças, assim como uma hierarquia evolucionista entre estas raças, sendo a “raça branca” a mais evoluída, e as demais, principalmente a “raça negra”, inferiores. Para Jaccoud (2008, p. 53) a política de branqueamento, realizada por meio do financiamento público da imigração de europeus brancos, estava baseada na ideia de graus de superioridade de acordo com graus de branqueamento, de modo que “o projeto de um país moderno era, então, diretamente associado ao projeto de uma nação progressivamente mais branca” (JACCOUD, 2008, p. 49), o que explica que ainda em 1920 eram elaborados projetos de lei que buscavam proibir a imigração de “indivíduos da cor preta”.

Theodoro (2008) sustenta que a utilização da mão de obra negra para ocupar os postos de trabalho no período posterior ao término da escravidão era uma opção factível que não foi desconsiderada, mas vencida. Para o autor, ainda que os anos de serviços como escravos, ou mesmo como libertos tivessem dado aos negros a qualificação necessária para ocupar todos os tipos de funções, a opção pela imigração de trabalhadores, especificamente europeus e brancos, fazia parte da crença de que os negros eram menos capazes, ou mesmo indignos para o trabalho assalariado.

Nas décadas de 1930 a 1940, autores como Gilberto Freyre¹ e Donald Pierson, contestaram a crença de uma inferioridade racial, defendendo a ideia de uma democracia racial brasileira, não só não estava livre de preconceitos baseados na ideia de raças como contribuiu para que não fossem feitas ações públicas de promoção da igualdade racial e para o fim da discriminação no país, o que resultou na perpetuação de ambos. As teorias desse período concluíram que pela miscigenação entre raças no Brasil o preconceito era apenas de classe e não de cor (OSÓRIO, 2008, p. 68). Um exemplo recente da permanência do pensamento de democracia racial foi o pedido de ação direta de inconstitucionalidade para as práticas de cotas para negros nas universidades brasileiras, sob a argumentação de que ao se privilegiar a população negra estaríamos ferindo o princípio de igualdade da constituição brasileira. O supremo tribunal federal, no entanto, em decisão recente ao julgar a constitucionalidade das cotas em universidades brasileiras, por considerar o histórico de desigualdade que favoreceu a população branca em demérito da negra, e a persistência de preconceito e discriminação sobre a população negra, admitiu a necessidade de ações que promovam a melhoria da condição da qualidade de vida da população negra, considerando as práticas de cotas constitucionais por unanimidade entre seus ministros (STF, 2012).

Osório (2008) sustenta que houve três ondas de pensamento sobre as questões raciais no Brasil. A primeira já exposta, na qual o preconceito racial é negado, só são reconhecidas as desigualdades de classe, e não de cor, e a ascensão social é vista como uma possibilidade dependente apenas da capacidade e do esforço dos indivíduos. O autor esclarece que não houve uma ruptura entre uma onda e outra, ou mesmo homogeneidade de pensamento no interior de cada onda, uma vez que as diferentes visões coexistiram e

¹ A obra de Gilberto Freyre até hoje atrai discussões sobre sua contribuição para o reconhecimento das barreiras sociais imposta à população negra. Por um lado, alguns analistas do pensamento Freyriano apontam sua contribuição positiva, mostrando como sua obra foi paradigmática no sentido de demonstrar a importância da cultura negra para construção geral da cultura brasileira. Por outro lado, estudiosos da obra de Freyre argumentam que seu pensamento serviu de alicerce para sustentar a construção de um discurso sobre uma suposta “democracia racial” que permeia a sociedade brasileira, o que contribuiu para encobrir a prática do preconceito e discriminação racial no Brasil.

coexistem, mas as separações refletem os momentos nos quais uma teoria se destaca e se torna dominante no pensamento social e acadêmico (Osório, 200).

Na segunda onda, Osório (2008) sustenta que autores como Oracy Nogueira contribuíram para a discussão demonstrando que ainda que as relações raciais brasileiras sejam distintas das dos EUA, havia conflito, assim como dominação e interiorização sobre os negros. Pois nos Estados Unidos a discriminação se dá em relação a todos os indivíduos que possuam qualquer origem negra, já no Brasil, há diferenças na estigmatização de acordo com o grau de enegrecimento da pele, de modo que a discriminação é maior para os indivíduos de pele mais escura. Ou seja, no Brasil a cor da pele é diferenciada em graus, havendo também diferenças nos efeitos do preconceito e da desigualdade a depender do grau de escurecimento da pele dos indivíduos, o que dificultou o reconhecimento do racismo e da discriminação, assim como o combate a suas causas e efeitos. Além disso, Florestan Fernandes contribui com a segunda onda ao defender que a desigualdade social não é fruto apenas de uma desigualdade de origem, mas do racismo e da discriminação racial.

Já a terceira onda, iniciada por cientistas sociais como Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva (OSÓRIO, 2008) utiliza métodos e técnicas para quantificar os fenômenos de desigualdade, defendendo que o racismo e a discriminação não irão desaparecer (assim como a desigualdade racial) apenas em virtude do crescimento econômico sem que sejam feitas ações específicas para combatê-lo, como acreditavam os autores da primeira onda e também parte dos da segunda. Diversos estudos iniciados por Hasenbalg, em 1979, demonstram que não é apenas a pobreza (ou mesmo menor acesso à educação e capacitação para o trabalho) que mantiveram os negros na ocupação de cargos mais baixos e com menor remuneração. Ainda que possuam a mesma qualificação que os indivíduos de pele clara, os negros são preteridos na admissão para empregos que possuam alto grau de dificuldade, comando ou mesmo relações com o público, sendo preferidos apenas para os trabalhos braçais. As discriminações brasileiras não são, portanto, apenas de classe, mas também de cor (JACCOUD, 2008). Jaccoud (2008) sustenta que até a promulgação da constituinte de 1988 a preocupação de militantes e acadêmicos que discutiam o preconceito, a discriminação e a desigualdade racial era com a criminalização da discriminação racial e a ampliação dos direitos sociais a toda a população. Apenas com a garantia constitucional desses direitos houve espaço para as discussões de políticas afirmativas, de modo que continua a ser tema da agenda da teoria social contemporânea entender o comportamento das relações “raciais”. A seguir são apresentados temas da teoria social que podem

contribuir com os estudos a respeito do preconceito, da discriminação e da desigualdade racial no Brasil.

Contribuição da Teoria Social para os Estudos das Questões raciais no Brasil

Considerando a permanência tanto do preconceito quanto da discriminação e da desigualdade racial no Brasil, serão apresentadas algumas perspectivas da teoria social contemporânea a partir das quais é relevante pensar ambos os fenômenos.

As considerações a respeito do pensamento pós-colonialista apresentadas por Costa (2006), das quais as feitas por Hall é parte relevante, demonstram que esta corrente de pensamento realiza “uma referência epistemológica crítica às concepções dominantes de modernidade” (COSTA, 2006, p.117). Ou seja, os autores pós-colonialistas contrariam as teorias estruturalistas e pós-estruturalistas que analisam todas as sociedades sob a perspectiva das nações europeias, brancas e de dominação masculinas. De modo que, para Costa (2006, p.118), a crítica ao “Colonial [...] vai além do colonialismo e alude a situações de opressão diversas, definidas a partir de fronteiras de gênero, étnicas ou raciais”.

As críticas pós-colonialistas se dirigem ao aspecto binário da construção das ciências sociais sob a perspectiva ocidental, a partir da qual o restante do mundo é visto como o “outro” e entendida como inferior, dominável, e possuidora de todas as características negativas que o ocidente, no sentido de grupo dominante, não possuiria. Essa construção West/Rest (O ocidente e o resto) gera uma impossibilidade de se entender ou pensar o mundo de outros pontos de vista, o que para os pós-colonialistas contribui para a perpetuação das dominações. Como alternativa, autores como a socióloga Randeria (in Hall, 1992) propõe uma visão entrelaçada das relações entre os diferentes espaços do mundo no decorrer da história, sem desconsiderar as assimetrias de poder “de forma a dar sentido às assimetrias e às desigualdades construídas no interior da história moderna comum” (COSTA, 2006, p.121). As ações afirmativas recentemente realizadas no Brasil, como a introdução do estudo da história da África e da história afro-brasileira nos currículos escolares, por meio da lei nº 10.639 de 2003, podem ser entendidas como um exemplo de tentativas de se reverter esse quadro de construção da história sob o ponto de vista dos grupos dominantes.

A perspectiva híbrida proposta pelos pós-coloniais propõe que a construção dos sujeitos não esteja baseada nem no “West” nem no “Rest”, uma vez que:

O sujeito é sempre um sujeito provisório, circunstancial e cingido entre um sujeito falante e um sujeito “falado”, reflexivo. O segundo nunca alcança o primeiro, só pode sucedê-lo. Isso, contudo, não implica a impossibilidade da resistência à dominação. (COSTA, 2006, p.123).

Essa noção proposta por Bhabha (in Hall, 1992) entende que as culturas não são apenas diferentes uma das outras, por não haver homogeneidade no interior de cada uma delas, mais híbridas, por partilharem ou recusarem a atribuição de determinados signos. “Esse ideal cosmopolita confere uma conotação positiva à multiplicação das possibilidades de percepção do mundo a partir de um lugar fora do contexto espacial e simbólico das comunidades imaginadas que acompanha a globalização” (COSTA, 2006, p.124). Há espaço tanto no meio acadêmico, quanto no social, para discutir o fenômeno da hibridação no cenário brasileiro, e sua relação com as questões raciais do país, considerando a impossibilidade de se definir fronteiras claras entre negros e brancos em virtude dos séculos de miscigenação no país, associadas a existência de conflito e desigualdade de cunho racial.

Recentemente o Brasil passou por um fenômeno de “enegrecimento” observado por Soares (2008) no qual aumentou o número de indivíduos que se auto-declararam negros, especialmente no período de 2001 a 2007. No entanto, isso não significa um aumento do número de nascimento de negros no país. O autor observa que diferentes grupos de pessoas nascidas em um mesmo período agregado em cinco anos passaram a ter um aumento do número de indivíduos que se consideravam negros. Não há um estudo que busque compreender as raízes desse fenômeno, mas Soares sustenta que podem ser fruto de políticas afirmativas, o que vai ao encontro com a perspectiva pós-colonialistas de que as diferenças são construídas na convivência dos fenômenos sociais.

A relativa “desnegativização” da autoidentificação negra no Brasil é compatível com a ideia de um sujeito descentrado de Stuart Hall uma vez que o indivíduo deixa de ser um dado fixo socialmente localizado e passa “a se identificar ou não com determinadas posições” (Costa, 2006, p.127).

Costa (2006) exemplifica o posicionamento de Hall com a narração do autor sobre as lutas antirracistas na Inglaterra após a década de sessenta. Hall aponta duas fases, uma primeira de relações de representação na qual o termo *Black* foi defendido politicamente com o objetivo de retirar da população negra os aspectos negativos e de inferiorização associados aos outros termos utilizados para identificar a população negra. A segunda fase é entendida por Hall como de políticas de representação na qual a acentuação de um binarismo entre negros e brancos passa a ser entendida como algo que não poderá resultar em uma atenuação das desigualdades, mas apenas do acirramento dos elementos de

diferenciação levando o movimento antirracista a optar pelo que Hall denomina de “nova etnicidade”, ou seja, valorizar a hibridação ao invés da diferença buscando a construção de novos signos não desiguais.

A construção da identidade num contexto de pluralidade de centros a partir do qual é possível construir uma imagem de si com base no sujeito descentrado é amplamente discutida por Stuart Hall (1992). Para o autor, houve duas visões a respeito da formação da identidade, a primeira iluminista, em que o sujeito era possuidor de um centro contínuo que parte do “seu interior”. E a segunda do sujeito sociológico baseado especialmente nos interacionistas simbólicos que se constitui a partir de sua relação com a sociedade na qual está inserido. Sob esta visão a identidade “estabiliza tanto os sujeitos quanto os mundos culturais que eles habitam, tornando ambos reciprocamente mais unificados e predizíveis” (Hall, 1992, p. 02). No entanto, com as variadas possibilidades de signos presentes no mundo contemporâneo globalizado, a dificuldade de se delimitar culturas, línguas e etnias, ou mesmo se construir uma identidade com base em uma identidade nacional ou outros tipos de origem comum, o sujeito passa a ser pensado para o que Hall chama de descentrado e fragmentado. Problematizando e complicando o modo pelo qual a identidade se constrói. Para Hall (1992, p. 02):

Esse processo produz o sujeito pós-moderno, conceitualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade torna-se uma "celebração móvel": formada transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam (Hall, 1987). E definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um "eu" coerente.

As relações identitárias (gênero, cultura, etnia, classe social, posição ideológica, etc...), para Hall (1992), possuem implicações políticas chegando a conflitos que o autor chama de “jogo de identidades”. Hall também afirma que com a queda da ideia de raças biológicas a manutenção das diferenças nacionais têm se baseado na ideia de culturas baseadas em raças. No entanto, para Renan (apud Hall, 1992), é ilusório afirmar que qualquer nação, mesmo as europeias, tenha sido constituída por uma única etnia:

"as nações líderes da Europa são nações de sangue essencialmente misto: a França é [ao mesmo tempo] céltica, ibérica e germânica. A Alemanha é germânica, céltica e eslava. A Itália é o país onde... gauleses, etruscos, pelagianos e gregos, para não mencionar outros, se intersectam numa mistura indecifrável..." (Renan, 1990, pp.14-15 apud Hall, 1992, p. 18).

Além disso, para Hall, os efeitos da globalização não estão levando a uma homogeneização das culturas, mas a novas significações do “global” e do “local”, podendo levar “a um fortalecimento de identidades locais ou à produção de novas identidades” (Hall, 1992, p. 24). No Brasil, no entanto, ainda que a ideia de nação tenha sido construída sobre um ideal homogenizador e branco nos primeiros anos de sua república, acabou por se identificar mais com a pluralidade de etnias, a diversidade e a diferença como seu caráter constituinte. E, considerando que a partir das considerações de Hall (1992) a visão de ocidente é baseada na Europa ocidental e nos Estados Unidos, o Brasil faz, portanto parte do “resto” e não do “Ocidente”, Faria sentido, então, tentar entender tais elementos da construção de identidade a partir da realidade brasileira.

Outra perspectiva a partir da qual as desigualdades raciais podem ser entendidas é a noção de estigma apresentada por Goffman (1891). Ainda que o autor tenha apresentado esta discussão a mais de um século, ao menos para o caso do preconceito e da discriminação racial no Brasil, suas considerações continuam a ser contemporâneas. Goffman explica que a palavra “estigma” foi utilizada pelos gregos para denominar determinadas marcas corporais feitas para demonstrar um comportamento pessoal socialmente indesejável, de modo a tornar tal pessoa facilmente identificável para que os demais se afastassem dela. Para o autor, o uso do termo continua a possuir parte do sentido original, uma vez que, ao conhecermos alguma pessoa, de imediato a enquadramos em determinadas categorias sociais e morais, ainda que o significado dessas características possa ser positivo ou negativo de acordo com os nossos demais referenciais.

As características que estigmatizam podem ser notadas de cara ou não. Goffman divide essas duas categorias na de desacreditado e desacreditável, respectivamente. O preconceito racial se enquadra na primeira categoria. Para Goffman os estigmas também podem se dar por conta de determinada deformidade física, conduta moral, assim como pela procedência étnica que aquela determinada sociedade classifica como maléfica ou inferior. Sendo assim, Goffman denomina as pessoas que se enquadram nas expectativas sociais de “normais”, e afirma que estas tendem a discriminar e criar um conjunto de explicações que justifiquem e enquadrem os estigmatizados em sua inferioridade. Goffman também sustenta que ainda que as pessoas estigmatizadas possam tentar resistir às imposições e exclusões que lhe são feitas, irá perceber as características na qual não se enquadra, envergonhar-se e passar por diversos conflitos internos, por estar enquadrada entre os sujeitos considerados como tendo um comportamento desviante. Para o autor, são considerados desvios todos os comportamentos que fogem aos valores considerados como normais pelo grupo social dominante.

Por fim, acreditamos que as contribuições propostas são apenas uma pequena parte do conjunto de teóricos e teorias das ciências sociais que podem contribuir nos estudos a respeito do papel do negro na sociedade brasileira, do preconceito, da discriminação, da desigualdade social, e dos caminhos para sua efetiva superação.

Considerações Finais

O presente artigo buscou demonstrar a importância e o sentido de estudar, a partir uma ótica multidisciplinar, as relações de desigualdade, preconceito e discriminação racial no caso específico do Brasil, em virtude de sua configuração cultural plural, resultante dos pensamentos e ações sociais vivenciados no decorrer de sua história. Entendemos que não é possível compreender ou mesmo observar um fenômeno social, como é o caso das questões raciais no Brasil, baseando-se na perspectiva de uma única teoria ou apenas em uma corrente teórica; E que não há exatidão ou consenso nas ciências, e em especial nas ciências sociais. De modo que acreditamos que perspectivas cada vez mais amplas e multidisciplinares podem auxiliar numa compreensão mais ampla e favorável das relações ético sociais no Brasil.

Ainda que uma série de teóricos e teorias relevantes tenham sido deixadas de fora deste artigo, foi possível observar a complexidade das questões raciais no Brasil, a relação direta da desigualdade social entre negros e brancos com o preconceito e a discriminação contra os negros, e a contínua transformação do pensamento social brasileiro a respeito destas questões no decorrer de sua história. Além disso, a ligeira redução nos índices de desigualdade do país não apontam para a extinção dos conflitos raciais, preconceitos e discriminações, ou seja, também não há perspectiva de mudança no cenário das desigualdades raciais sem que sejam feitas ações efetivas, como políticas públicas e alterações no imaginário social a respeito da temática da desigualdade ética, para alterar o quadro atual.

A apresentação das considerações de Costa (2006), Hall (1992) e Goffman (1891), ainda que muito sintética, objetivou demonstrar que há diversos caminhos possíveis para entender a sociedade brasileira e seus conflitos, e que já uma grande gama de teóricos e teorias sociais que podem contribuir para tal tarefa. Mesmo porque, a partir dos resultados do presente estudo fica claro que, ainda que as desigualdades não aumentem, não haverá igualdade entre negros e brancos no Brasil sem que o primeiro grupo ascenda as condições

do segundo, o que justifica a ação de políticas afirmativas como as cotas de acesso a universidade, que não objetivam provocar um acirramento das discriminações raciais, apenas amenizar seus efeitos de perpetuação da desigualdade racial ao longo do tempo. No entanto, o presente estudo também demonstrou que não é simples realizar ações de cunho afirmativo a fim de erradicar o preconceito, a discriminação e a desigualdade racial no Brasil por diversos fatores históricos, culturais e sociais, a começar pela subjetividade em se interpretar uma pessoa como branca ou negra, considerando-se a questão da miscigenação.

Os resultados do presente estudo demonstram que filhos dos mesmos pais podem enfrentar o preconceito de forma diferente em virtude do “grau de enegrecimento” de sua pele, já que os efeitos do preconceito e da discriminação no Brasil tendem a ser mais perversos quando mais “escura” a cor da pele. O que não significa que a situação hipotética dos irmãos modifique as consequências do conjunto de prejuízos sociais que serão vivenciados em virtude do preconceito e da discriminação pela qual seus antepassados foram submetidos, que acaba gerando um ciclo perverso de submissão a educação e emprego de baixa qualidade. Insistimos nessa questão, pois não acreditamos que o argumento de que a pessoa “não parece negra” faça sentido no debate a respeito das políticas afirmativas, das quais a citada decisão do STF a respeito das cotas raciais é apenas um tímido começo rumo a uma sociedade verdadeiramente democrática, que garanta direitos a todas verdadeiramente. Pois, como ainda existem preconceito e discriminação que causem a perpetuação da desigualdade racial no Brasil, é preciso agir para erradicar todos estes fenômenos sociais.

Por fim, acreditamos que a persistência de estudos na área contribui para a dissolução do preconceito e da discriminação racial, especialmente por contraporem-se a “*retórica do intransigente*”², ou seja, por contraporem-se aos discursos que inferiorizam e culpam o negro por sua atual condição na sociedade brasileira, assim como argumentam que ações de cunho afirmativo viriam a provocar um problema que hoje não existe. Argumentos que para nós são perniciosos, perigosos, e extremamente prejudiciais para a totalidade da sociedade brasileira.

² Termo cunhado pelo economista Albert Otto Hirshman em sua obra “A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça” (1992). Nesta obra, Hirshman, ao explorar discursos parlamentares e livros clássicos do pensamento anti-revolucionário e anti-reformista, demonstra a existência de *teses reacionárias* principais (retóricas intransigentes) no discurso que reage contra conquistas sociais.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, P. **Razões Práticas**. Campinas: Papyrus, 1994.

COSTA, S. **Desprovincializando a sociologia: a contribuição pós-colonial**. RBCS Vol. 21 n°. 60 fevereiro/2006.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 1891.

HABERMAS, Jürgen. **Inclusão: integrar ou incorporar? Sobre a relação entre Nação, estado de direito e democracia**. Novos Estudos Cebrap, 1998.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: D&P Editora, 1992.

HERINGER, Rosana. **Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas**. Rio de Janeiro: Cadernos de Saúde Pública, 18(Suplemento):57-65, 2002.

JACCOUD, L. **“Racismo e República: O debate sobre branqueamento e a discriminação racial no Brasil”** in As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

KAMEL, A. **Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor**. Rio de Janeiro: Editora Nova Frontera, 2006.

ORTNER, Sherry. **Subjetividade e crítica cultural**. Porto Alegre: Horizontes Antropológicos, ano 13, n. 28, p. 375-405, jul./dez. 2007.

OSÓRIO, R. **“Desigualdade Racial e Mobilidade Social no Brasil: Um Balanço de Teorias”** in As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

SAHLINS, M. **O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em vias de extinção**. MANA 3(1):41-73, 1997.

SANTOS, G. **A Invenção do “Ser Negro”**: Um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas, 2005.

SANTOS, B. Um Discurso sobre as Ciências na Transição para uma Ciência Pós Moderna. São Paulo: Estudos Avançados; volume 2; nº2; 1988.

SOARES, S. “**A Demografia da Cor: A Composição da População Brasileira de 1890 a 2007**” in As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

STF (Supremo Tribunal Federal). **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186**. Distrito Federal, 2012. Acessado em 01/05/2012. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADPF&s1=COTCO&processo=186>.

THEODORO, M. **A Formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil**. in As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.